



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 089/2024.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE PROVIMENTO EFETIVO.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a Lei Complementar Municipal nº 1.276/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ampliada a Carga Horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais, da Servidora Pública Municipal Ana Paula dos Santos, ocupante do cargo em Carreira de Professor de Língua Estrangeira Inglês, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1.276, de 20 de março de 2024.

§ Único. A Servidora nomeada cumprirá sua jornada de trabalho junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e, para adquirir estabilidade estará sujeita as Avaliações de Desempenho conforme determina as Leis Complementares Municipais nº 403/2001, 1.088/2019 e 1.200/2022 e alterações posteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de abril de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 01/04/2024. Publicação

Nº 136/2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação